

**DESPACHO**

A Ilmo Sr.
RICHARD WILKER SERRA MORAIS
Secretário Municipal de Saúde
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a contratação de empresa para aquisição de prótese transfemural endoesquelética com joelho em titânico e pé articulado de interesse da Sec. Municipal de Saúde.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.14 /	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01 /	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO /
10.301.0010.2056.0000 /	Manutenção da Secretaria de Saúde /
3.3.90.30.00 /	Material de Consumo /

02.14 /	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE /
02.14.02 /	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000 /	Manutenção da Rede Municipal de Saúde /
3.3.90.30.00 /	Material de Consumo /

Chapadinho, 05 de Julho de 2021


Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235